



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO I - Nº 13 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Cresce o atendimento no Telecentro Municipal

Com o objetivo de oferecer acesso à informática gratuitamente, o Telecentro da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro acaba de completar três meses de funcionamento. Toda a população pode utilizar os equipamentos e ter acesso à Internet. O projeto, de caráter educacional, permite aos usuários adquirir conhecimentos em diversas áreas, efetuar pesquisas, acessar jornais, revistas e páginas de notícias de qualquer parte do mundo, receber ou enviar e-mails e realizar cursos à distância. Também é permitido digitar e imprimir trabalhos escolares.

O Telecentro é um projeto do Ministério do Desenvolvimento, In-

dústria e Comércio Exterior em parceria com o município. Situa-se no Centro Cultural, funciona durante toda a semana nos períodos da manhã e tarde.

O projeto vem registrando índices crescentes de utilização, o que comprova sua contribuição para a inclusão digital da população. E o número de usuários ainda pode ser ampliado. Os interessados devem ir ao local para efetuar o seu cadastro. O sistema gera uma senha individual, que permite a cada pessoa permanecer por até 1h30 utilizando o equipamento sem interrupção. Uma monitora acompanha o movimento e esclarece as dúvidas dos frequentadores. Pág. 03



Usuários utilizam os equipamentos do Telecentro Municipal



Departamento de Saúde realiza audiência pública e apresenta balanço do 3º trimestre do ano. Pág. 07

Prefeitura promove caminhada contra a Dengue

A Prefeitura Municipal, através dos Departamentos de Esporte e de Saúde, estará realizando, no dia 15 de novembro, caminhada em combate à dengue denominada 'Dengue Nunca Mais'. A atividade terá sua concentração a partir das 8h, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, e contará com duas enfermeiras para medição de pressão arterial. O percurso compreende as principais ruas da cidade, com duração aproximada

de 40 minutos.

O Departamento de Esportes espera grande adesão da população ao evento. Ao término da caminhada, no Centro de Lazer do Trabalhador, ocorrerão diversas atividades recreativas com brinquedos infláveis, distribuição de algodão doce e brindes, além da presença de enfermeiras e agentes da vigilância epidemiológica, que fornecerão orientações de combate à dengue.



DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Recursos Hídricos: decreto dispõe sobre composição de comissão consultiva e de acompanhamento. Pág. 07

Tânsito: comunicado alerta sobre alteração de locais para estacionamento. Pág. 06

CONDEMA: composta Diretoria Executiva e Câmaras Técnica e Social do Conselho para mandato de dois anos. Pág. 08

*15 de Novembro
Proclamação da República*

*19 de Novembro
Dia da Bandeira*

*Homenagem da
Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro*

Sebrae apresenta projeto turístico em Socorro. Pág. 02

Agricultores participam de Dia de Campo sobre cultivo de morango. Pág. 03

Serviços de dedetização percorrem a cidade. Pág. 07



CAMPAÑA EDUCATIVA



CULTURA

Oficina de teatro gratuita continua em novembro



Estudantes se apresentam no Centro Cultural

Alunos da rede pública socorrense estão participando, desde a segunda quinzena de outubro, de uma oficina de teatro gratuita desenvolvida no Centro Cultural, com apoio da Prefeitura Municipal. O curso, voltado a crianças de 9 a 16 anos, é

ministrado por Carlos Ângelo, da Associação Cultural Espectro – Teatro de Arte, de São Paulo.

Na primeira semana do curso, os alunos tiveram duas horas de aula/dia, na fase denominada 'Criatividade Livre', período em que

praticaram exercícios de respiração e projeção de voz, entre outros. Os resultados foram apresentados aos pais na encenação da peça Getsêmani, no último dia 21, no Centro Cultural, como marco do encerramento deste primeiro módulo do curso. A pré-estreia não contou com figurino, iluminação, maquiagem ou cenografia, elementos que estarão presentes na próxima apresentação, que será aberta ao público, prevista para a segunda quinzena de novembro.

A oficina de teatro conta atualmente com 74 integrantes, dentre os quais foram designados monitores, que coordenam as atividades durante a semana. Aos domingos o professor vem a Socorro acompanhar e orientar o progresso dos alunos. Segundo Ângelo, os estudantes demonstraram segurança e determinação e até o final do curso, que ocorrerá em dezembro, o grupo encenará três diferentes peças. Mais informações pelo tel. 3855-2880.

PROMOÇÃO SOCIAL

Famílias do Renda Cidadã participam de sessão de cinema



Beneficiadas do programa Renda Cidadã assistem no cinema o filme "Dois Filhos de Francisco"

Filme e pipoca. Essa foi a reunião mensal das famílias que integram o programa Renda Cidadã, promovida pelo departamento de Promoção Social.

A sessão foi realizada no cinema local, na tarde de quinta-feira, 26, onde foi exibido o filme "Dois Filhos de Francisco".

Todos os meses, as famílias inscritas no programa participam de palestras e eventos promovidos pela Promoção Social.

O benefício financeiro e as ações sócio-educativas têm como objetivo a geração de renda para famílias do Interior e da Região Metropolitana, em situação de risco social.

Em Socorro, são atendidas 110 famílias cuja renda é menor que um salário mínimo. O Estado destina R\$ 60,00 mensais, pelo período de um ano; em contrapartida, as famílias devem participar das atividades promovidas pela Prefeitura.

TURISMO

Projeto de Turismo do Sebrae será apresentado em reunião do Comtur

O Comtur – Conselho Municipal de Turismo de Socorro está convocando seus representantes e demais interessados a comparecerem na próxima segunda-feira, 13, às 20h, na sede do Rotary Club, à rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, 190 – Centro, para a realização da reunião do mês de novembro.

Durante a reunião ocorrerão apresentações do planejamento das atividades do Conselho para o próximo ano e do novo projeto do Serviço Brasileiro de Apoio à Indústria (Sebrae) para o Consórcio de Turismo: Redescobrir o Turismo do Circuito das Águas Paulista.

O projeto do Sebrae visa promover o desenvolvimento sustentável do turismo na região. Nele estão apontados objetivos, responsabilidades, parceiros potenciais

e custos, além das possibilidades de trabalhos que envolvam a iniciativa privada e o poder público.

O Comtur existe em Socorro desde 1996. Atualmente o Conselho é formado por diversos representantes do setor turístico, cujo principal objetivo é o de viabilizar medidas para incrementar o turismo na estância, buscando alternativas que resultem no desenvolvimento social, econômico e cultural da cidade.

Entre as competências do Comtur estão as de promover debates sobre temas de interesse turístico para a cidade ou região; divulgar a Estância em feiras e congressos; desenvolver programas e projetos de interesse ao setor e formular diretrizes, as quais serão observadas na política municipal de turismo.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

INCLUSÃO DIGITAL

Telecentro completa três meses e antecipa projetos de inclusão digital



Durante o ano de 2006, a Prefeitura de Socorro tem trabalhado para implantar projetos de inclusão digital, voltados para a população do município. Com o objetivo de oferecer acesso à informática gratuitamente, já está em uso o primeiro, de uma série de projetos do gênero: o Telecentro.

Em funcionamento desde agosto, todo cidadão pode utilizar a sala do Telecentro para pesquisas na Internet, acessar jornais, revistas e páginas de notícias de qualquer parte do mundo, receber ou enviar e-mails, realizar cursos à distância, atividades ligadas ao lazer, digitar trabalhos escolares, entre outras atividades.

Os três primeiros meses de funcionamento da sala serviram de base para ade-

quação do sistema operacional do Telecentro, com o intuito de adaptar o atendimento à população. Essa sala poderá servir de exemplo para que o projeto seja ampliado, futuramente.

No início do projeto, cerca de 80 pessoas se cadastraram na lista de usuários. De acordo com a monitora do Telecentro, da totalidade dos frequentadores, 50% utilizam os computadores quase todos os dias, sendo a sexta-feira o dia mais disputado.

Estudantes, donas-de-casa, jovens e aposentados, de 8 a 65 anos e que não possuem computador em casa. O público frequentador do Telecentro não tem idade nem profissão definidas, englobam todos os cidadãos interessados em se conectar com o mundo e aproveitar a oportunidades para adquirir conhecimentos em diversas áreas. Desde receitas, dicas culinárias e letras de música, até notícias dos principais jornais do mundo são acessados pelos usuários. "O objetivo principal do Telecentro da Prefeitura Municipal é a educação, por

isso também é permitido imprimir os trabalhos escolares aqui", salientou a monitora. Para isso é necessário apenas que o usuário forneça as folhas de impressão.

A estudante Fernanda Cristina Bozer Ramos, 15 anos, utiliza o Telecentro para imprimir os trabalhos da escola, e afirma que com isto houve uma mudança na qualidade dos mesmos. Além das tarefas escolares, Fernanda também se dedica a outra paixão: a música. "Eu não tenho computador em casa, então aqui eu consigo acessar diversas partituras para tocar violão", disse a estudante. Para ela, o essencial está justamente na facilidade de acesso. "É muito importante para quem não tem computador em casa e também não pode pagar um *lan house*", acrescentou Fernanda, que soube da implantação do projeto em Socor-

ro pelos jornais e utiliza a sala desde sua inauguração. Além dela, diversos colegas de turma também aproveitaram o acesso gratuito para realizar pesquisas na Internet.

bre o município, como grau de escolaridade da população e principais atividades econômicas desenvolvidas. Em novembro de 2005, o projeto foi aprovado e implantado no ano seguinte.



O Telecentro é um projeto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em parceria com a Caixa Econômica Federal, que doou dez computadores completos para o local. Para sediá-lo, a Prefeitura elaborou um projeto onde constava diversas informações so-

Serviço – O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h, no Centro Cultural, à rua XV de novembro, 210, Centro. O usuário é cadastrado recebe uma senha de acesso, podendo permanecer por até 1h30.

AGRICULTURA

Dia de campo ensina novas técnicas de produção do morango



Agricultores de Socorro participam do Dia de Campo

Cerca de 10 produtores socorrenses de morango participaram, na sexta-feira, 27, do Dia de Campo do Morango, em Monte Alegre

do Sul. A reunião foi composta por palestras e visitas às propriedades produtoras da fruta.

O objetivo do Dia de Cam-

po foi apresentar aos produtores de morango novas técnicas de produção, com demonstrações de áreas de cultivo onde as mesmas são aplicadas.

Entre os assuntos discutidos no encontro estavam as técnicas no sistema de produção e irrigação, tipos de mudas, controle alternativo de pragas e doenças, manejo e nutrição de cultivares e custo de produção, entre outros temas.

Dentro das opções de cultivo da fruta que foram apresentadas, detectou-se que a produção orgânica foi a que apresentou melhores

resultados, sendo mais viável e que possibilita obter maior renda.

Nesse sistema de cultivo, o produtor não utiliza adubo químico e nenhum tipo de defensivo químico, o que permite manter a qualidade do produto. Os participantes das atividades puderam acompanhar uma propriedade do município de Monte Alegre do Sul que produz morango na técnica orgânica, onde foram comprovados os dados apresentados durante as palestras.

Técnicos na produção agrícola demonstraram produções no sistema orgânicos e convencionais, associadas à técnica de cultivo de túnel. Nessa técnica é colocado um túnel sob o canteiro de morango, que protege

as mudas e os frutos em formação das variações do tempo, como chuvas, granizo e geadas, além de manter a temperatura adequada para produção.

Também foram apresentados resultados positivos em propriedades onde o solo passou por análise e onde algumas das técnicas foram aplicadas.

"Nossa cidade tem clima e condições favoráveis para o plantio do morango, mas é necessário ter um produto diferenciado no mercado, que está cada vez mais exigente", salientou a chefe da Supervisão de Agricultura Municipal.

Socorro possui cerca de 50 unidades de produção, que correspondem a 10 hectares de área plantada.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2567/2006

"Suplementação de Dotações Orçamentárias"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 926.025,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.01.3.3.90.39.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$ 20.000,00
02.05.01.3.3.90.39.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$ 20.000,00
02.05.02.3.3.90.39.00-12.361.0007.2.0008	Fundef.....	R\$ 120.000,00
02.05.02.3.3.90.39.00-12.361.0007.2.0008	Fundef.....	R\$ 85.000,00
02.05.02.4.4.90.52.00-12.361.0007.2.0008	Fundef.....	R\$ 395.000,00
02.05.05.3.3.90.39.00-12.365.0010.2.0011	Pré-Escolas Emeis.....	R\$ 10.000,00
02.05.06.3.3.90.39.00-12.365.0011.2.0012	Creches.....	R\$ 10.000,00
02.06.01.3.3.90.39.00-10.302.0013.2.0014	Assistência Medico-Hospitalar.....	R\$ 160.000,00
02.06.01.3.3.90.39.00-10.302.0013.2.0014	Assistência Medico-Hospitalar.....	R\$ 35.000,00
02.06.01.4.4.90.52.00-10.302.0013.2.0014	Assistência Medico-Hospitalar.....	R\$ 24.025,00
02.07.01.4.4.90.52.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependências.....	R\$ 5.500,00
02.08.01.3.3.90.39.00-13.392.0016.2.0022	Diretoria e Dependências.....	R\$ 5.000,00
02.10.03.3.3.90.39.00-15.452.0020.2.0029	Logradouros Públicos.....	R\$ 2.500,00
02.10.05.3.3.90.39.00-15.452.0022.2.0031	Serviços de Trânsito.....	R\$ 14.000,00
02.11.01.3.3.90.39.00-05.153.0023.2.0032	Diretoria e Dependências.....	R\$ 10.000,00
02.11.01.3.3.90.39.00-05.153.0023.2.0032	Diretoria e Dependências.....	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 926.025,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício em diversas rubricas orçamentárias, de conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. **R\$ 926.025,00**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrado, publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2006

"Autoriza a permissão de uso à Mitra Diocesana de Bragança Paulista do imóvel que especifica, e dá outras providências"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUÊ A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a permitir o uso, de parte da área localizada no loteamento denominado Jardim Saltinho, na quadra "E", Ruas Antônio Sartori, Fausto Báfero e Rafael Dias de Oliveira, Socorro/SP, num total 9.863,68 m², que será extraída de uma área de 13.316,76 m², registrada através da matrícula nº 8.268 do cartório de Registro de Imóveis local, à "MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA – DIOCESE DE BRAGANÇA PAULISTA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, associação religiosa sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ nº 45.613.668/0001-19, com sede à Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, nº 118 neste Município" a saber:

ÁREA TOTAL: 13.316,76 m² - MATRÍCULA Nº 8.268 do C.R.I.

ÁREA OBJETO DA PERMISSÃO: Gleba 1 – Área de 9.863,68 m². Tem no ponto 2 localizado na margem da Rua Antônio Sartori, divisa com a gleba 1, deste ponto segue pela referida rua com em curva com raio de 18,80 m por uma distância de 28,67 m até o ponto 3; deflete à esquerda e segue pela rua Fausto Báfero pelo azimute de 179°08'32" por uma distância de 105,44 m até o ponto 4; deflete à esquerda e segue em curva com raio de 12,00 m por uma distância de 24,74 m até o ponto 5; deflete à direita e segue pela Rua Rafael Dias de Oliveira com o azimute de 61°00'36" por uma distância de 96,15 m até o ponto 6; deflete à esquerda, passa a confrontar com o imóvel da matrícula 10.094 e segue pelo azimute de 326°19'21" por uma distância de 44,14 m até o ponto 7; deflete à direita e segue pelo azimute de 331°30'00" por uma distância de 33,17 m até o ponto 8; deflete à esquerda e segue pelo azimute de 330°50'05" por uma distância de 26,61 m; deflete à esquerda e segue pelo azimute de 283°25'56" por uma distância de 35,98 m; deflete à esquerda e segue pelo azimute de 253°37'49" por uma distância de 34,86 m até o ponto 2, onde teve início esta descrição.

ÁREA REMANESCENTE: Área 3.453,08 m². Tem início no ponto 1 localizado na margem da Rua Antônio Sartori, divisa com o imóvel da matrícula 12.887, deste ponto segue pela referida rua com o azimute de 91°46'49" por uma distância de 29,64 m até o ponto 2; deflete à direita, passa a confrontar com a gleba 1 e segue com azimute de 73°37'49" por uma distância de 34,86 m; deflete à direita segue pelo azimute de 103°25'56" por uma distância de 35,98 m; deflete à direita e segue pelo azimute de 150°50'05" por uma distância de 26,61 m até o ponto 8; deflete à esquerda, passa a confrontar com o imóvel da matrícula 10.094 e segue pelo azimute de 13°50'00" por uma distância de 38,74 m até o ponto 9; deflete à esquerda e segue pelo azimute de 283°43'22" por uma distância de 123,67 m até o ponto 10; deflete à esquerda, passa a confrontar com o imóvel de matrícula 12.887 e segue pelo azimute de 180°12'27" por uma distância de 44,26 m até o ponto 1, onde teve início esta descrição.

Art. 2º- A Permissão de Uso a que se refere o artigo precedente será procedida nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, devendo o Executivo Municipal expedir o competente decreto e firmar o respectivo contrato, onde constarão as minúcias da permissão.

Art. 3º- A utilização do imóvel em apreço será para a construção de um prédio destinado à prática de cultos religiosos e desenvolvimento de atividades assistenciais, nos termos do protocolado n.º 3557/2006, e planta anexa, bem como, para outras atividades descritas no decreto e contrato a serem firmados pelo Executivo, devendo, necessariamente, constar a forma de acompanhamento dessas atividades assistenciais, pelo Executivo.

Parágrafo único – Deverá constar ainda do decreto e contrato que a não utilização do imóvel na forma mencionada no caput, determinará a revogação da permissão com a reintegração do imóvel e eventuais benfeitorias ao patrimônio público municipal, sem quaisquer direitos indenizatórios ou compensatórios à associação beneficiada, que será ressarcida das benfeitorias em caso de revogação imotivada pelo Município, da presente permissão.

Art. 4º- Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de outubro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gilgi
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4254/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de novembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 4229/2006, que designou **SORAIA FREITAS DOS SANTOS**, C.P. nº 78079 série 00165ª SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Secretaria da Junta do Serviço Militar**, referência 21.

Art. 2º - Designar a mesma, a partir de 01 de novembro de 2006, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Patrimônio**, referência 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4255 / 2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- CONSIDERANDO que o servidor Thiago Bittencourt Balderi foi eleito em 02 de setembro de 2006, nos termos do § 2º do artigo 10 da lei nº 2.863, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para o exercício de mandato eletivo de membro do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente no município de Socorro;
 - CONSIDERANDO que referido servidor tem seu contrato de trabalho regido pelas regras da CLT e, nestes moldes, deve ter seu contrato de trabalho suspenso;
 - CONSIDERANDO que, sendo o eleito funcionário público municipal, poderá o mesmo optar pelos rendimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos nos termos do artigo 40, § 2º da lei nº 2.863;
 - CONSIDERANDO que não houve, pelo servidor, a opção pelos rendimentos e vantagens de seu emprego;
 RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de outubro de 2006, o contrato de trabalho do servidor THIAGO BITTENCOURT BALDERI, CP. 96329 – Série 208, ocupante do emprego permanente de Escriturário do quadro de servidores, em razão de sua solicitação, para fins de exercício de mandato eletivo de membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no Município de Socorro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2006.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4256/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro Cultural de Socorro à Direção da SOS Núcleo Educacional, para a solenidade de **Formatura dos alunos da 4ª Série do Ensino Fundamental**, e do encerramento do **Projeto Proerd**, que acontecerá na data de 04 de dezembro de 2006.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal nas condições em que foi cedido, respondendo a Direção da SOS Núcleo Educacional por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4257/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de novembro de 2006, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe da Secretaria da Junta do Serviço Militar, referência 21, **Mauri Aparecido de Oliveira**, C.P. nº 76923 - Série 00310ª SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2574/2006

"Dispõe sobre a composição das entidades que deverão compor a Comissão Consultiva de Acompanhamento do PGMHR – Programa de Gestão Municipal de Recursos Hídricos, e dá outras providências"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, nos termos da Lei 2079 de 28 de dezembro de 1987, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Gestão de Recursos Hídricos, com o objetivo de orientar a instituição de uma Política Municipal de Recursos Hídricos, constituída de instrumentos a saber:

- I. Avaliação Anual dos Recursos Hídricos;
- II. Plano Municipal de Recursos Hídricos;
- III. Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA;
- IV. Programa de Educação Ambiental voltados para o tema e
- V. Convênios e parcerias de cooperação técnica, científica e financeira.

Art. 2º - O Programa Municipal de Gestão de Recursos Hídricos receberá o apoio técnico e jurídico do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, através do Contrato efetuado com a Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão Consultiva de Acompanhamento com as seguintes instituições da sociedade civil, Governo do Estado e Departamentos da Prefeitura Municipal de Socorro:

- **1 Representante dos Departamentos da Prefeitura Municipal:**

- Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo;
- Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- Departamento Administrativo;
- Departamento de Educação;
- Departamento de Saúde;
- Departamento Jurídico e
- Departamento de Imprensa.

- **1 Representante dos Órgãos e instituições ligadas ao Governo do Estado de São Paulo:**

- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB;
- Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais – DEPRN;
- Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL;
- Polícia Ambiental do Estado de São Paulo;
- Ministério Público do Estado de São Paulo e
- CATI – Casa da Agricultura de Socorro.

- **1 Representante de entidades ambientalistas e da sociedade civil:**

- Associação de Repovoamento e Preservação do Rio do Peixe;
- Associação Ambientalista Projeto Copaíba;
- Grupo Ecológico Água – GEA;
- OAB – Seção Socorro;
- Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro – AEAAS;
- Conselho Municipal de Turismo e
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º - As entidades acima discriminadas deverão proceder a indicação de representante e suplente para composição da Comissão, através de Ofício a ser encaminhado aos cuidados do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo, e serem protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Socorro, com endereço a Rua Campos Salles, das 8:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até a data de 24 de novembro de 2006.

Art. 5º - Os trabalhos de que trata este Decreto, com mandato de 01 (um) ano, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4258/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro Cultural de Socorro à Academia Corpo e Movimento, para a realização do espetáculo musical "Barbie e o Lago dos Cisnes", dirigido e adaptado pela professora Caroline Peretto, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2006, conforme Processo Administrativo nº 5348/2006;

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal nas condições em que foi cedido, respondendo a Academia Corpo e Movimento por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

VISITE O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO:

WWW.SOCORRO.SP.GOV.BR

SAÚDE

Setor da Saúde realiza audiência pública

A terceira audiência pública da saúde no ano, realizada na segunda-feira, 06, na Câmara Municipal, apresentou o balanço dos procedimentos realizados no setor durante o 3º trimestre de 2006 e a prestação de contas do Departamento Municipal de Saúde.

O demonstrativo de recursos acusou a aplicação de R\$ 1.331.471,48 nos meses de julho, agosto e setembro. A Prefeitura investiu até agora R\$ 3.517.172,88, que correspondem a 15,55% do orçamento, quando o obrigatório é investir pelo menos 15% na Saúde.

Desde o início do trimestre o Departamento registrou 19.967 consultas, sendo 11.401 atendidas pela clínica geral, 1.880 na pediatria e 1.582 na ginecologia.

Nos três últimos meses mais de dois milhões de itens, entre medicamentos, ampolas, pomadas e cremes foram entregues para a população. Só no terceiro trimestre do ano 966.616 mil itens foram distribuídos para a população.

Entre os procedimentos que registraram maior aumento estão a radiologia e a fisioterapia. No 2º trimestre foram 745 exames radiológicos, contra 1.116, no 3º trimestre do ano. Já a fisioterapia registrou 411 atendimentos nesse trimestre, e apenas 32 no trimestre passado. Os procedimentos odontológicos somaram 13.408.

Já pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - Conisca, os socorrenses procuraram mais pelos atendimentos em endocrinologia, com 489 consultas, seguida pelas especialidades de dermatologia, com 466 consultas e periodontia, que registrou 480 atendimentos à população do município.

A supervisão de Vigilância Sanitária manteve as atividades previstas, como pesquisas em armadilhas para detectar a presença da dengue e o controle da raiva animal, com a captura de morcegos e análise de pessoas que foram mordidas ou arranhadas por cães e gatos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ruas e locais públicos são dedetizados

Para evitar a proliferação de insetos, ratos e escorpiões, a Prefeitura Municipal está dedetizando diversos pontos da cidade, por meio da empresa vencedora do processo de licitação número 097/2006, na modalidade convite.

O serviço será para dedetização, desratização, combate a insetos rasteiros e voadores, foco de escorpião e nebulização dos locais indicados pela municipalidade.

A primeira etapa do serviço foi a dedetização dos ralos das casas e posteriormente todos os bueiros da zona urbana. Prédios públicos como rodoviária, canil, almoxarifado e banheiros públicos, além dos postos de saúde e cemitério municipal, também integram a lista dos locais a serem dedetizados. Todas as escolas e cre-



ches do município passaram pelo processo, tanto da zona urbana, como na zona rural, entre quarta-feira, 01 e quinta-feira, 02. As escolas foram dedetizadas nos horários alternados com as aulas e as instituições que possuem horário de aula integral, o serviço foi realizado durante o feriado. Os serviços encontram-se em fase de conclusão.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MAIS ATENÇÃO A VOCE

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4 	5	6 	7
8	9 	10	11	12	13	14
15	16	17 	18	19	20	21
22 	23	24	25	26 	27	28
29	30	31				

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
É AÍ QUE O MOSQUITO NASCE. É AÍ QUE MORA O PERIGO.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério
da Saúde

